



PROTOCOLO SICCAU	1438861/2021
DENUNCIANTE	K. P. de F.
DENUNCIADO(A)	L. dos S. N. G.
<b>RELATOR(A):</b>	Gregório Garcia Repsold

**DELIBERAÇÃO Nº 009/2023 – CED-CAU/ES**

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CED-CAU/ES, reunida na 79ª reunião ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU:**

1 – Por ADMITIR a denúncia e instaurar processo ético-disciplinar, nos termos do Parecer de Admissibilidade do Cons. Relator.

2 – Por intimar as partes do teor desta decisão.

Vitória, 17 de agosto de 2023.

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			
<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado</b>	4			0

Conselheiros Membros da Comissão:

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA  
Coordenador

  
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA  
Coordenadora Adjunta

  
GREGÓRIO GARCIA REPSOLD  
Membro

  
EDEZIO CALDEIRA FILHO  
Membro